Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.674 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar a área construída de propriedade do Sr. João Menezes dos Santos, localizada na Av. José Remígio Prézia nº 848, medindo 56,44 m², e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.477, de 6 de março de 1986. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE MARÇO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3045, de 11 / 03 /86.